



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

GABINETE DO PREFEITO – GAB/PMP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto de SRP nº **014/2017**, de 10 de janeiro de 2017 e Portaria n.º 078, de 05 de janeiro de 2018, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **236/2018**, modalidade **Pregão Presencial – SRP nº. 035/2018**, cujo objeto é o **registro de preços visando fornecimento de refeições, marmitas, lanches e hospedagens para as demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais e demais órgãos, sob o regime de empreitada indireta, tipo menor preço global por lote.**

LICITANTES VENCEDORES	LOTES GANHOS	VALOR DO LOTE	VALOR GLOBAL
CALIANE DE SOUZA CRUZ 02633774580, CNPJ nº 23.212.489/0001-60	Lote 02	R\$ 32.000,00	R\$ 288.972,03
	Lote 04	R\$ 48.977,00	
	Lote 05	R\$ 30.995,03	
LUDMILA ALVES DE CARVALHO HOTELARIA, CNPJ nº 24.772.198/0001-85	Lote 01	R\$ 76.000,00	
	Lote 03	R\$ 53.000,00	
	Lote 06	R\$ 48.000,00	

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

Pindaí – BA, 21 de junho de 2018.

IONALDO AURÉLIO PRATES
PREFEITO MUNICIPAL